



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – MATEMÁTICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROF. ADELAIDE TOZI”**

* 42 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

| Manhã | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 07:00 às 07:50 | 9º B | HTPE | 7º A | 9º B | 9º B |
| 07:50 às 08:40 | 7º A | 7º B | 9º B | 9º A | 9º A |
| 08:40 às 09:30 | 7º B | 9º A | 9ª A | HTPE | 7º B |
| INTERVALO | - | - | - | - | - |
| 09:50 às 10:40 | HTPE | 9º B | 7º B | 7º B | 9º B |
| 10:40 às 11:30 | HTPE | HTPE | 7º A | 9º A | 7º A |
| 11:30 às 12:20 | 9º A | 7º A | 7º B | 7º A | HTPE |
| 17:15 às 18:05 | - | - | HTPC | - | - |
| 18:05 às 18:55 | - | - | HTPC | - | - |

| Tarde | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 12:30 às 13:20 | 9º C | 7º C | - | - | 7º C |
| 13:20 às 14:10 | HTPE | HTPE | - | HTPE | 8º C |
| 14:10 às 15:00 | 7º C | 9º C | - | 8º C | 9º C |
| INTERVALO | - | - | - | - | - |
| 15:20 às 16:10 | 8º C | 8º C | - | HTPE | 7º C |
| 16:10 às 17:00 | 7º C | 7º C | - | 8º C | 9º C |
| 17:00 às 17:50 | 9º C | 8º C | - | 9º C | - |
| 18:05 às 18:55 | - | - | HTPC | - | - |

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).

| Tarde | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 12:30 às 13:20 | 6º E | 7º D | 7º D | 6º D | 7º C |
| 13:20 às 14:10 | 6º E | HTPE | HTPE | 7º C | 6º E |
| 14:10 às 15:00 | 6º D | 7º D | 6º D | 7º C | 6º E |
| INTERVALO | - | - | - | - | - |
| 15:20 às 16:10 | 7º D | 7º C | 6º E | 7º D | HTPE |
| 16:10 às 17:00 | 6º D | 7º C | 7º C | 7º D | 6º D |
| 17:00 às 17:50 | HTPE | 6º E | HTPE | HTPE | 6º D |
| 18:05 às 18:55 | - | HTPC | HTPC | - | - |



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 19/01/2024 (Sexta-feira)

Horário: 10h

Cerquillo, 8 de janeiro de 2024.


ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura